



SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES &lt;silviany.guimaraes@ufj.edu.br&gt;

---

**Esclarecimentos**

5 mensagens

---

clayton facco <claytonbfacco@hotmail.com>  
Para: "licitacao@ufj.edu.br" <licitacao@ufj.edu.br>

19 de junho de 2023 às 14:55

Edital DCL 1/2023  
Pregão Eletrônico 1/2023

Boa tarde.

Solicito esclarecimento ao Edital, referente aos Aparelhos de Ar Condicionado descritos. Estes aparelhos devem ser com sistema Frio? Quente/Frio?

Aguardo considerações,

Clayton B. Facco  
49 99184 2461

---

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>  
Para: clayton facco <claytonbfacco@hotmail.com>  
Cc: "licitacao@ufj.edu.br" <licitacao@ufj.edu.br>

19 de junho de 2023 às 16:17

Senhor fornecedor, boa tarde!

Informamos que seu pedido de esclarecimento será divulgado no sistema [COMPRAS.GOV.BR](https://compras.gov.br).  
Em relação ao pedido apresentado, o mesmo será enviado à Diretoria da Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal de Jataí, assim que recebermos a resposta te envio.

Atenciosamente,

**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896  
Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)  
Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças  
Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>  
(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>  
Para: RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS <ricardo\_mathias@ufj.edu.br>

19 de junho de 2023 às 16:18

Boa tarde Ricardo!

Favor responder a este pedido de esclarecimento referente aos itens 1,2 e 3.

Atenciosamente,



### Silviany da Silva Coutinho Guimarães

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufj.br](http://www.compras.jatai.ufj.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufj.br>

(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS** <[ricardo\\_mathias@ufj.edu.br](mailto:ricardo_mathias@ufj.edu.br)>

19 de junho de 2023 às 16:31

Para: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>

Boa tarde Silviany,

Conforme solicitado segue o retorno:

**Solicito esclarecimento ao Edital, referente aos Aparelhos de Ar Condicionado descritos. Estes aparelhos devem ser com sistema Frio? Quente/Frio?**

**Resposta: Frio**

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Adm. Ricardo Porto Simões Mathias  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Secretário

Telefone 064 36068201 / 8205

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES** <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>

19 de junho de 2023 às 16:37

Para: clayton facco <[claytonbfacco@hotmail.com](mailto:claytonbfacco@hotmail.com)>

Em relação ao seu pedido de esclarecimento, a Diretoria da Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal de Jataí, responde:

**Solicito esclarecimento ao Edital, referente aos Aparelhos de Ar Condicionado descritos. Estes aparelhos devem ser com sistema Frio? Quente/Frio?**

**Resposta: Frio**

Atenciosamente,



**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

**Universidade Federal de Jataí** <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

Em seg., 19 de jun. de 2023 às 14:55, clayton facco <[claytonbfacco@hotmail.com](mailto:claytonbfacco@hotmail.com)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES &lt;silviany.guimaraes@ufj.edu.br&gt;

---

**Esclarecimentos**

2 mensagens

---

**clayton facco** <claytonbfacco@hotmail.com>  
Para: "licitacao@ufj.edu.br" <licitacao@ufj.edu.br>

19 de junho de 2023 às 15:51

Edital DCL 1/2023  
Pregão Eletrônico 1/2023

Boa tarde.

Complementando a solicitação de esclarecimentos anteriormente solicitada, questiono os itens número 1, 2 e 3 do Termo de Referência.

Aguardo,

Clayton Facco  
49 99184 2461

---

**SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES** <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>  
Para: clayton facco <claytonbfacco@hotmail.com>

19 de junho de 2023 às 16:16

Senhor fornecedor, boa tarde!

Informamos que seu pedido de esclarecimento será divulgado no sistema [COMPRAS.GOV.BR](https://compras.gov.br).  
Em relação ao pedido apresentado, o mesmo será enviado à Diretoria da Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal de Jataí, assim que recebermos a resposta te envio.

Atenciosamente,

**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896  
Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)  
Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças  
Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>  
(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES &lt;silviany.guimaraes@ufj.edu.br&gt;

---

**Esclarecimento - UFJ/GO - Ministério da Educação - Universidade Federal de Jataí - OP-55530**

6 mensagens

VANGUARDA &lt;prevenda@vanguardadf.com.br&gt;

21 de junho de 2023 às 15:53

Para: licitacao@ufj.edu.br

Cc: VANGUARDA\_PROPOSTA &lt;proposta@vanguardadf.com.br&gt;

Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a),

UFJ/GO - Ministério da Educação - Universidade Federal de Jataí – Pregão Nº 01/2023 - 156678

**A. No Anexo I - Termo de Referência item 15 pede freezer vertical capacidade****400L, 220v, tripla função, Selo Procel Classe "A" 1 porta.**

Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, visando o critério de similaridade, e por falta de modelo que atenda 100% a especificação, entendemos que também serão aceitos modelos de freezer vertical com capacidade mínima de 400L, 220v, dupla ou tripla função, 1 porta e baixo consumo de energia.

Nosso entendimento está correto?

**B. No anexo I - Termo de referência itens 01 a 09 pedem aparelho com diversas capacidades e características visando a maior participação de modelos/fornecedores.**

Porém, para que possa ser comprovado o fornecimento posterior do produto, entendemos que não serão aceitos modelos cuja fabricação/fornecimento do aparelhos esteja suspensa e/ou encerrada por parte do fabricante.

Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente.



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

E-mail: [prevenda@vanguardadf.com.br](mailto:prevenda@vanguardadf.com.br)

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

---

**SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES** <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>  
Para: VANGUARDA <[prevenda@vanguardadf.com.br](mailto:prevenda@vanguardadf.com.br)>  
Cc: [licitacao@ufj.edu.br](mailto:licitacao@ufj.edu.br), VANGUARDA\_PROPOSTA <[proposta@vanguardadf.com.br](mailto:proposta@vanguardadf.com.br)>

22 de junho de 2023 às 09:17

Senhor fornecedor, bom dia!

Encaminhamos seu pedido de esclarecimento ao demandante, assim que tivermos retorno iremos lhe encaminhar a resposta via e-mail bem como publicar-lá no sistema [compras.gov.br](https://compras.gov.br).

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES** <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>  
Para: RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS <[ricardo\\_mathias@ufj.edu.br](mailto:ricardo_mathias@ufj.edu.br)>

22 de junho de 2023 às 09:18

Bom dia!!

Segue para esclarecimentos.

Atenciosamente,



## Silviany da Silva Coutinho Guimarães

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS** <[ricardo\\_mathias@ufj.edu.br](mailto:ricardo_mathias@ufj.edu.br)>  
Para: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>

22 de junho de 2023 às 10:06

Bom dia,

Conforme solicitado segue abaixo as respostas:

A - Entendimento correto.

B - Entendimento correto.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Adm. Ricardo Porto Simões Mathias  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA  
Secretário  
Telefone 064 36068201 / 8205

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES** <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>  
Para: RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS <[ricardo\\_mathias@ufj.edu.br](mailto:ricardo_mathias@ufj.edu.br)>

22 de junho de 2023 às 10:18

Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES** <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>  
Para: VANGUARDA <[prevenda@vanguardadf.com.br](mailto:prevenda@vanguardadf.com.br)>

22 de junho de 2023 às 10:21

Bom dia!

Em relação ao seu pedido de esclarecimento, a Diretoria da Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal de Jataí, responde:

### A. No Anexo I - Termo de Referência item 15 pede freezer vertical capacidade

**400L, 220v, tripla função, Selo Procel Classe "A" 1 porta.**

Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, visando o

critério de similaridade, e por falta de modelo que atenda 100% a especificação, entendemos que também serão aceitos modelos de freezer vertical com capacidade mínima de 400L, 220v, dupla ou tripla função, 1 porta e baixo consumo de energia.

Nosso entendimento está correto?

Correto.

**B. No anexo I - Termo de referência itens 01 a 09 pedem aparelho com diversas capacidades e características visando a maior participação de modelos/fornecedores.**

Porém, para que possa ser comprovado o fornecimento posterior do produto, entendemos que não serão aceitos modelos cuja fabricação/fornecimento do aparelhos esteja suspensa e/ou encerrada por parte do fabricante.

Nosso entendimento está correto?

Correto.

Atenciosamente,



**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

**Universidade Federal de Jataí** <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES &lt;silviany.guimaraes@ufj.edu.br&gt;

**(sem assunto)**

3 mensagens

**Vinicius Lowe de Oliveira** <vinyciusempre@outlook.com>  
Para: "licitacao@ufj.edu.br" <licitacao@ufj.edu.br>

27 de junho de 2023 às 13:55

Boa Tarde !

Por gentileza poderia me informar em que horário encerrava a adesão ao processo Licitatório modalidade Pregão n 012023, pergunto por que hoje antes das 09:00 da manhã fui fazer a juntada dos documentos e proposta, e não estava mais disponível o link no sistema [compras.gov](https://compras.gov), normalmente se pode fazer a adesão até instantes antes do horário programado para abertura.

Atenciosamente.

Vinicius Da Silva Oliveira  
55 99611 4163**SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES** <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>  
Para: Vinicius Lowe de Oliveira <vinyciusempre@outlook.com>

27 de junho de 2023 às 15:26

Boa tarde!

Iniciou às 9:30h. Sim...até este horário é possível incluir as propostas.

Atenciosamente,

**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896  
Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufj.br](http://www.compras.jatai.ufj.br)  
Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças  
Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufj.br>  
(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Vinicius Lowe de Oliveira** <vinyciusempre@outlook.com>  
Para: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

27 de junho de 2023 às 22:41

Olá !

Realmente não estava disponível mais o link para inserir a proposta e os documentos nesse horário, mas pode ter sido problema do [compras.gov](https://compras.gov).

Obrigado pela atenção.

Vinycius

---

**De:** SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>

**Enviado:** terça-feira, 27 de junho de 2023 15:26

**Para:** Vinycius Lowe de Oliveira <[vinyciusempre@outlook.com](mailto:vinyciusempre@outlook.com)>

**Assunto:** Re:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES &lt;silviany.guimaraes@ufj.edu.br&gt;

**Ref Pregão Eletrônico 01/2023-ANALISE EQUIPAMENTO(OP-55530)**

2 mensagens

3D <pospregao@3dprojetosdf.com.br>  
Para: licitacao@ufj.edu.br

27 de junho de 2023 às 12:51

Boa tarde,

Ilustre Sr.<sup>a</sup> Pregoeiro(a) e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.**Ref Pregão Eletrônico 01/2023****ITEM 10 e 15**

A **3D PROJETOS**, no intuito de auxiliar na análise das propostas do pregão em referência e para evitar recursos e transtornos, vem através deste solicitar atenção desta comissão em relação as propostas apresentadas.

Empresas abaixo não especificou o modelo ,sendo impossível verificar o atendimento as exigências edilícias. Habilitar as mesmas é aceitar que ela entregue qualquer produto. Sugerimos solicitar catálogo para verificar se as empresas irão entregar equipamento que atende a especificação e assim evitar futuros transtornos.

**ITEM 10-****1° REDNOV FERRAMENTAS LTDA.R\$ 1.156,00****MODELO/MARCA:MIDEA****ITEM 15-****1°ROTA AMAZONICA LTDA-R\$ 5.000,00****MODELO/MARCA:Eletrólux****2°REDNOV FERRAMENTAS LTDA.-R\$ 5.124,75****MODELO/MARCA:FRICON**

Atenciosamente,

**Departamento Governo****E-mail: [pospregao@3dprojetosdf.com.br](mailto:pospregao@3dprojetosdf.com.br)****Tel- (61) – 3425-1117**

[www.3dprojetosdf.com.br](http://www.3dprojetosdf.com.br)

---

**SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES** <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>

27 de junho de 2023 às 13:35

Para: 3D <[pospregao@3dprojetosdf.com.br](mailto:pospregao@3dprojetosdf.com.br)>

Cc: [licitacao@ufj.edu.br](mailto:licitacao@ufj.edu.br)

Boa tarde!

Obrigada pelas informações.

Atenciosamente,



**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

**Universidade Federal de Jataí** <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES &lt;silviany.guimaraes@ufj.edu.br&gt;

---

**Esclarecimento - PE 01/2023 (OP-55530)**

5 mensagens

---

**VIXBOT** <edital@vixbot.com.br>  
Para: licitacao@ufj.edu.br

21 de junho de 2023 às 19:14

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

PE 01/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

**PERGUNTA 01:**

Prezado Pregoeiro,

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DA ARP que:

"1 10.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital."

Tendo em vista que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ARP, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega da amostra dos equipamentos o prazo de até 5 (cinco) dias, sendo possível a prorrogação. Nosso entendimento está correto?

**PERGUNTA 02:**

Prezado Pregoeiro,

O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

**PERGUNTA 03:**

O edital exige que “5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;” Ocorre que não há campo para Descrição do objeto disponível no sistema, por se tratar do novo modelo regido pela Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, entendemos que tal determinação de apresentar a Descrição do objeto no momento da apresentação da Proposta Eletrônica não aplica à presente licitação, pois não há campo disponível no sistema. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



*Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!*

---

**SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES** <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>

22 de junho de 2023 às  
09:26

Para: VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)>

**Bom dia!!**

**Favor verificar se enviou a mensagem para o órgão correto, pois somos da Universidade Federal de Jataí.**

Atenciosamente,

**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

Em qua., 21 de jun. de 2023 às 19:14, VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)> escreveu:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

PE 01/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

**PERGUNTA 01:**

Prezado Pregoeiro,

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DA ARP que:

“1 10.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.”

Tendo em vista que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ARP, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega da amostra dos equipamentos o prazo de até 5 (cinco) dias, sendo possível a prorrogação. Nosso entendimento está correto?

**PERGUNTA 02:**

Prezado Pregoeiro,

O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

### PERGUNTA 03:

O edital exige que “5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;” Ocorre que não há campo para Descrição do objeto disponível no sistema, por se tratar do novo modelo regido pela Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, entendemos que tal determinação de apresentar a Descrição do objeto no momento da apresentação da Proposta Eletrônica não aplica à presente licitação, pois não há campo disponível no sistema. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



*Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!*

---

VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)>  
Para: [licitacao@ufj.edu.br](mailto:licitacao@ufj.edu.br)

23 de junho de 2023 às 10:14

Bom dia,

Sim, os questionamentos são para UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PE 01/2023



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



*Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!*

---

**De:** SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 22 de junho de 2023 09:27

**Para:** VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)>

**Assunto:** Re: Esclarecimento - PE 01/2023 (OP-55530)

**Bom dia!!**

**Favor verificar se enviou a mensagem para o órgão correto, pois somos da Universidade Federal de Jataí.**

Atenciosamente,



**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

Em qua., 21 de jun. de 2023 às 19:14, VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)> escreveu:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

PE 01/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

#### PERGUNTA 01:

Prezado Pregoeiro,

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DA ARP que:

“1 10.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.”

Tendo em vista que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ARP, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega da amostra dos equipamentos o prazo de até 5 (cinco) dias, sendo possível a prorrogação. Nosso entendimento está correto?

#### PERGUNTA 02:

Prezado Pregoeiro,

O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

**PERGUNTA 03:**

O edital exige que “5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;” Ocorre que não há campo para Descrição do objeto disponível no sistema, por se tratar do novo modelo regido pela Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, entendemos que tal determinação de apresentar a Descrição do objeto no momento da apresentação da Proposta Eletrônica não aplica à presente licitação, pois não há campo disponível no sistema. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



*Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!*

---

**SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES** <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>

23 de junho de 2023 às  
10:40

Para: VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)>

Cc: [licitacao@ufj.edu.br](mailto:licitacao@ufj.edu.br)

Bom dia! Tendo em vista a informação de que o pedido de esclarecimento corresponde ao PE 01/23, de responsabilidade da Universidade Federal de Jataí - GO e não à **Prefeitura Municipal de Jataí**, seguem as respostas solicitadas:

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DA ARP que:

“1 10.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.”

Tendo em vista que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ARP, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega da amostra dos equipamentos o prazo de até 5 (cinco) dias, sendo possível a prorrogação. Nosso entendimento está correto?

O acesso para assinatura das atas acontecem pelo sistema SEI, online, conforme Anexo IV - TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, do Edital 01/23, por isso, o prazo de 48h não é impedimento, muito pelo contrário, pois a pessoa pode estar em qualquer parte do território nacional, acessando o sistema pela internet, ele consegue assinar sem nenhum prejuízo.

A amostra não foi solicitada.

#### **PERGUNTA 02:**

Prezado Pregoeiro,

O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

Este ato é discricionário ao pregoeiro, os atos discricionários conferem ao agente público a possibilidade de escolher a solução que melhor satisfaça o interesse público. Entendemos como o prazo de 30 min adequado para o momento.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021:

Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

#### **PERGUNTA 03:**

O edital exige que "5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;" Ocorre que não há campo para Descrição do objeto disponível no sistema, por se tratar do novo modelo regido pela Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, entendemos que tal determinação de apresentar a Descrição do objeto no momento da apresentação da Proposta Eletrônica não aplica à presente licitação, pois não há campo disponível no sistema. Nosso entendimento está correto?

Entenda como a proposta anexada ao sistema eletrônico, deve conter a descrição do item.

Atenciosamente,

**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

Em sex., 23 de jun. de 2023 às 10:14, VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)> escreveu:

Bom dia,

Sim, os questionamentos são para UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PE 01/2023



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)**Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!**

---

**De:** SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>**Enviada em:** quinta-feira, 22 de junho de 2023 09:27**Para:** VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)>**Assunto:** Re: Esclarecimento - PE 01/2023 (OP-55530)**Bom dia!!****Favor verificar se enviou a mensagem para o órgão correto, pois somos da Universidade Federal de Jataí.**

Atenciosamente,



**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

**Universidade Federal de Jataí** <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

Em qua., 21 de jun. de 2023 às 19:14, VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)> escreveu:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

PE 01/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

**PERGUNTA 01:**

Prezado Pregoeiro,

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DA ARP que:

“1 10.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.”

Tendo em vista que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ARP, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega da amostra dos equipamentos o prazo de até 5 (cinco) dias, sendo possível a prorrogação. Nosso entendimento está correto?

#### **PERGUNTA 02:**

Prezado Pregoeiro,

O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

#### **PERGUNTA 03:**

O edital exige que “5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;” Ocorre que não há campo para Descrição do objeto disponível no sistema, por se tratar do novo modelo regido pela Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, entendemos que tal determinação de apresentar a Descrição do objeto no momento da apresentação da Proposta Eletrônica não aplica à presente licitação, pois não há campo disponível no sistema. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



**Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!**

**VIXBOT** <edital@vixbot.com.br>

25 de junho de 2023 às 16:58

Para: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

Acuso recebimento.



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



**Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!**

**De:** SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <silviany.guimaraes@ufj.edu.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 23 de junho de 2023 10:41

**Para:** VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

**Cc:** [licitacao@ufj.edu.br](mailto:licitacao@ufj.edu.br)

**Assunto:** Re: Esclarecimento - PE 01/2023 (OP-55530)

Bom dia! Tendo em vista a informação de que o pedido de esclarecimento corresponde ao PE 01/23, de responsabilidade da Universidade Federal de Jataí - GO e não à **Prefeitura Municipal de Jataí**, seguem as respostas solicitadas:

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DA ARP que:

“1 10.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.”

Tendo em vista que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ARP, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega da amostra dos equipamentos o prazo de até 5 (cinco) dias, sendo possível a prorrogação. Nosso entendimento está correto?

**O acesso para assinatura das atas acontecem pelo sistema SEI, online, conforme Anexo IV - TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, do Edital 01/23, por isso, o**

prazo de 48h não é impedimento, muito pelo contrário, pois a pessoa pode estar em qualquer parte do território nacional, acessando o sistema pela internet, ele consegue assinar sem nenhum prejuízo.

A amostra não foi solicitada.

#### **PERGUNTA 02:**

Prezado Pregoeiro,

O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

Este ato é discricionário ao pregoeiro, os atos discricionários conferem ao agente público a possibilidade de escolher a solução que melhor satisfaça o interesse público. Entendemos como o prazo de 30 min adequado para o momento.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021:

Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

#### **PERGUNTA 03:**

O edital exige que "5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;" Ocorre que não há campo para Descrição do objeto disponível no sistema, por se tratar do novo modelo regido pela Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, entendemos que tal determinação de apresentar a Descrição do objeto no momento da apresentação da Proposta Eletrônica não aplica à presente licitação, pois não há campo disponível no sistema. Nosso entendimento está correto?

Entenda como a proposta anexada ao sistema eletrônico, deve conter a descrição do item.

Atenciosamente,



**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

**Universidade Federal de Jataí** <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

Em sex., 23 de jun. de 2023 às 10:14, VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)> escreveu:

Bom dia,

Sim, os questionamentos são para UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PE 01/2023



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



*Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!*

---

**De:** SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES <[silviany.guimaraes@ufj.edu.br](mailto:silviany.guimaraes@ufj.edu.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 22 de junho de 2023 09:27

**Para:** VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)>

**Assunto:** Re: Esclarecimento - PE 01/2023 (OP-55530)

**Bom dia!!**

**Favor verificar se enviou a mensagem para o órgão correto, pois somos da Universidade Federal de Jataí.**

Atenciosamente,

**Silviany da Silva Coutinho Guimarães**

Coordenadora de Licitações - SIAPE 1065896

Diretoria de Compras e licitações - [www.compras.jatai.ufg.br](http://www.compras.jatai.ufg.br)

Proad - Pró Reitoria de Administração e Finanças

**Universidade Federal de Jataí** <http://portalufj.jatai.ufg.br>

(64) 3606-8393.

Em qua., 21 de jun. de 2023 às 19:14, VIXBOT <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)> escreveu:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

PE 01/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

**PERGUNTA 01:**

Prezado Pregoeiro,

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ASSINATURA DA ARP que:

“1 10.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.”

Tendo em vista que o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ARP, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que

poderá ser considerado para entrega da amostra dos equipamentos o prazo de até 5 (cinco) dias, sendo possível a prorrogação. Nosso entendimento está correto?

**PERGUNTA 02:**

Prezado Pregoeiro,

O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

**PERGUNTA 03:**

O edital exige que “5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;” Ocorre que não há campo para Descrição do objeto disponível no sistema, por se tratar do novo modelo regido pela Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, entendemos que tal determinação de apresentar a Descrição do objeto no momento da apresentação da Proposta Eletrônica não aplica à presente licitação, pois não há campo disponível no sistema. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



**Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!**